



# **Município de Chopinzinho**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone/Fax: (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

---

## **DECRETO N° 02/2016**

**Altera endereço do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Assistência Social.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a obra da nova sede da Prefeitura Municipal foi concluída e encontra-se apta para acomodação do Gabinete do Prefeito, Secretarias, Departamentos e Divisões;

**CONSIDERANDO** o Decreto n° 391/2015, 27/11/2015, o qual dispõe sobre a mudança de prédio do Paço Municipal,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica alterado o endereço do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ sob n°11.635.453/0001-00, e do Fundo Municipal de Assistência Social 12.028.172/0001-52, que passa a ser Rua Miguel Procópio Kurpel, n° 3811, neste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 05 DE JANEIRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

Publicado no **DIOEMS**

N° 1015 de 07/01/2016 pg n°10